



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2015

JARDIM, 26 DE AGOSTO DE 2015

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 137/2015 QUE CRIOU O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera os Parágrafos 3º e 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 137/2015, os quais passarão a ter a seguinte redação:

“§ 3º O preenchimento das funções da Controladoria será por indicação e nomeação do Chefe do Executivo Municipal, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo, quantas vezes se fizerem necessárias; sendo que o cargo desempenhado pelos membros da Controladoria e pelo Controlador Geral serão remunerados.”

§4º O Anexo I desta Lei estabelece o valor da remuneração, bem como o cargo, quantitativo e símbolos da Controladoria Geral do Município”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de Agosto de 2015.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
RS 8.000,00 (oito mil reais)	Controlador Geral	ADS/GAS-1	01

VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
60% do valor da remuneração do controlador geral, ou seja, RS 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)	Analista do Controle Interno	ADS/GAS-2	02

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
 Prefeito Municipal